



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL*

EDITAL 2017 – DOUTORADO

Edital N° 04/2017 do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental (PPGOAm) – Área de Concentração Sistemas Costeiros e Marinhos – nível Doutorado da Universidade Federal do Espírito Santo.

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental torna pública a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado.

1. Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo, cujo ingresso ocorrerá em março de 2018, poderão ser realizadas até o dia 22/11/2017.

1.1 Local de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas SOMENTE via e-mail, enviando os documentos abaixo listados digitalizados em formato .PDF, de preferência, todos em um único documento .PDF, para o seguinte endereço: selecao.pppoam@gmail.com .

1.1.1 Confirmação: Após o envio do e-mail aguardar confirmação de recebimento em até 3 dias úteis, caso não receba a confirmação, favor enviar uma notificação do ocorrido para oceanografiaambiental@gmail.com .

1.2 Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de Cadastro do Candidato devidamente preenchido (modelo do PPGOAm, disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos).
- b) Uma foto 3x4 colorida recente digitalizada juntamente com o Formulário de Cadastro do Candidato.
- c) Diploma ou Certificado de conclusão do mestrado ou certificado/declaração da Universidade ou coordenação do Programa de Pós-graduação de que o candidato é aluno finalista com data prevista para defesa.
- d) Carteira de Identidade, ou de Motorista ou do Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros – todos no prazo de validade). OBS: A carteira do Conselho Regional (CR) não substitui a Carteira de Identidade.
- e) *Curriculum vitae* (CV) na versão Lattes/CNPq (www.cnpq.br) e documentação comprobatória (cópia do documento em página numerada) das declarações feitas no *Curriculum vitae*, para análise e pontuação do mesmo, conforme critérios do PPGOAm.
- f) Planilha de pontuação do CV (modelo do PPGOAm, disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos) devidamente preenchida a ser conferida pela comissão de seleção do PPGOAm.
- g) Carta de compromisso do Professor do quadro do PPGOAm se responsabilizando pela orientação acadêmica do candidato (modelo do PPGOAm, disponibilizada no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

site www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos). O candidato poderá submeter somente uma carta compromisso.

h) Uma carta de recomendação do candidato feita por docente que teve contato com os trabalhos do(a) candidato(a) durante seu mestrado (modelo do PPGOAm, disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos). Esta carta não poderá ser fornecida pelo futuro orientador do candidato no curso.

1.3 **Público-alvo:** Poderão se candidatar mestres ou mestrandos finalistas em Oceanografia ou em cursos afins reconhecidos pelo MEC.

1.4 **Homologação das inscrições**

A homologação das inscrições será publicada no site do curso e comunicada aos candidatos via e-mail até o dia 30/11/2017.

2. Da seleção e dos Critérios

2.1 A seleção será realizada em três etapas: Proficiência em inglês (PI), Avaliação de Conhecimento (AC) e avaliação do *Curriculum Vitae* (CV).

2.2 As datas, horários e locais das avaliações de conhecimento e proficiência em inglês estão indicadas na tabela abaixo

Data	Horário	Atividades
04/12/2017	8:30 às 12:30h	Proficiência em Inglês* Local: Sala de aula do PPGOAM, Base Oceanográfica da UFES, Coqueiral de Aracruz.
05/12/2017	8:30 às 12:30h	Avaliação de conhecimentos* Local: Sala de aula do PPGOAM, Base Oceanográfica da UFES, Coqueiral de Aracruz.

2.2.2 * A comissão de seleção considerará a aplicação das provas de proficiência em inglês e de avaliação de conhecimento em localidades fora do Estado do Espírito Santo. A solicitação deverá ser feita até o dia 22/11/2017 em e-mail enviado à secretaria do programa (oceanografiaambiental@gmail.com) indicando local e uma sugestão de responsável pela aplicação das provas com o respectivo contato do responsável. O aceite da solicitação será comunicado aos interessados no momento da homologação das inscrições. As provas realizadas fora do Estado do Espírito Santo serão no mesmo dia e horário do calendário do processo seletivo e deverão ser aplicadas em uma Instituição de Pesquisa e/ou Ensino.

2.3 A PI terá caráter exclusivamente eliminatório e será constituída pela tradução ou interpretação de um texto científico, com nota entre zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota seis (6,0) a pontuação mínima para aprovação. Poderão ser dispensados da prova de inglês os candidatos estrangeiros cujo primeiro idioma seja o inglês ou aqueles que solicitarem dispensa apresentando um dos seguintes documentos no ato da inscrição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

a) Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira (Inglês) emitida pelo Centro de Línguas da UFES ou por outra instituição credenciada no Programa Inglês sem Fronteiras (lista disponível em <http://isf.mec.gov.br/universidades-parceiras>).

b) Certificado de proficiência em língua inglesa outorgado pelo *British Council* ou pelo *Educational Testing Service*, com a seguinte pontuação mínima: 4 pontos no IELTS (*International English Language Testing System*) ou 40 pontos no TOEFL-iBT (*Test of English as a Foreign Language-Internet Based Test*) ou 500 pontos no TOEFL-ITP (*Institutional Testing Program*).

2.4 A AC terá caráter eliminatório, com pontuação de zero (0,0) a dez (10,0), sendo também utilizada para classificação no cálculo da pontuação final. A nota mínima para aprovação é seis (6,0).

2.5 Candidatos estrangeiros devem apresentar no momento da matrícula um certificado de Proficiência em Português emitido por Instituição reconhecida no Brasil. Ficam dispensados desta obrigação os candidatos cujo primeiro idioma seja o português.

2.6 Somente os currículos dos candidatos aprovados nas avaliações PI e AC serão analisados conforme a pontuação da planilha do CV (Modelo PPGOAm). A pontuação será atribuída durante a conferência da planilha pela comissão de seleção. A nota máxima dos CVs (dez) será atribuída à maior pontuação sendo as restantes normalizadas linearmente em relação a esta.

2.7 Os critérios de pontuação para o CV são:

a) Monitoria, Iniciação Científica, Estágio e/ou Emprego na área de formação (nota máxima: 6,0 pontos):

- Monitoria: 1,0 ponto por monitoria de disciplina realizada;
- Iniciação Científica: 1,0 ponto por ano de iniciação científica;
- Estágio (Pesquisa ou Profissional): 1,0 ponto por ano de estágio;
- Emprego: 1,0 ponto por ano de emprego em áreas correlatas à formação.
- Intercâmbio no Exterior: 1,0 ponto por ano de intercâmbio.

(Fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).

b) Participação em eventos científicos (nota máxima: 2,0 pontos):

- 0,5 ponto por evento científico de iniciação científica com apresentação de trabalho;
- 1,0 ponto por evento científico que não seja de iniciação científica com apresentação de trabalho.

c) Publicação de trabalhos científicos (nota máxima: 6,0 pontos):

- Resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica (1,0 ponto por trabalho);
- Artigo científico aceito ou publicado em revista arbitrada (3,0 pontos por artigo) (Pontuação máxima por artigo apenas para trabalhos como primeiro autor. Para trabalhos como coautor a pontuação será 70 % do valor máximo por artigo).

2.8 A pontuação final será realizada através da seguinte equação:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{nota da AC} * 0,7) + (\text{nota do CV} * 0,3)$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL**

2.9 No caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida pela maior nota nas avaliações, considerando a seguinte ordem: AC, CV.

3. Da distribuição das vagas

3.1 Serão oferecidas 16 vagas para alunos novos de doutorado do PPGOAM para o ano de 2018, assim distribuídas: Alex Cardoso Bastos (1 vaga); Ana Teresa Lima (1 vaga); Agnaldo Silva Martins (2 vagas); Gilberto Fonseca Barroso (1 vaga); Luiz Fernando Loureiro Fernandes (2 vagas); Mauricio Hostim Silva (2 vagas); Mônica Maria Pereira Tognella (1 vaga); Jean-Christophe Joyeux (2 vagas); Jaqueline Albino (1 vaga); Renato David Ghisolfi (2 vagas); Renato Rodrigues Neto (1 vaga).

3.2 O candidato concorrerá à(s) vaga(s) oferecida(s) pelo referido professor. Portanto, uma boa classificação não garante vaga no curso se existirem outros candidatos com pontuação melhor, concorrendo para o mesmo orientador.

3.3 As vagas poderão ser remanejadas desde que não haja o completo preenchimento destas e que exista concordância do(s) professor(s) orientador(es) em preencher mais vagas do que aquelas citadas acima. Na redistribuição das vagas, a prioridade será do candidato com melhor desempenho na seleção.

3.4 Os candidatos remanejados comporão uma segunda lista de classificação por desempenho.

4. Das bolsas de estudo

4.1 As bolsas de estudo alocadas ao programa serão distribuídas conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e os critérios de elegibilidade das agências de fomento.

4.2 A alocação de bolsas depende de entidades externas e, portanto, não podem ser garantidas pelo Programa aos candidatos aprovados.

4.3 Independentemente da classificação, os candidatos aprovados que já possuam vínculo empregatício poderão pleitear bolsa somente após o preenchimento de todas as bolsas por alunos sem vínculo empregatício, seguindo os critérios da Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010 da CAPES/CNPq.

5. Da divulgação dos resultados e dos recursos

5.1 Os resultados serão publicados na página eletrônica do curso e comunicada via e-mail aos candidatos aprovados nas datas indicadas abaixo.

Data	Horário	Atividades
12/12/2017	Até as 18:00h	Divulgação do resultado do processo seletivo
14-15/12/2017	Até as 18:00h	Prazo para Apresentação de Recurso
22/12/2017	Até as 18:00h	Divulgação do Resultado Final



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL**

5.2 Para a apresentação de recurso após a divulgação do resultado do processo seletivo, o mesmo deverá ser enviado à secretaria do programa (oceanografiaambiental@gmail.com) com a devida justificativa.

6. Dos temas para a prova

6.1 O tema da prova envolve os conceitos básicos de introdução à oceanografia, contemplando as 4 áreas: oceanografia geológica, oceanografia biológica, oceanografia química e oceanografia física.

6.2 Bibliografia para a Avaliação de Conhecimento

- GARRISON, T. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 2016. 7ª Edição.
- PINET, P. R. **Invitation to Oceanography**. Jones and Bartlett Pub., 1998.
- THURMAN, H. V. **Essentials of oceanography**. New Jersey: Prentice Hall, 2002.

7. Da matrícula dos candidatos aprovados

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados ocorrerão no início de março de 2018 em data a ser definida pelo programa.

7.2 No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão entregar todos os documentos originais que foram enviados digitalizados para inscrição no processo seletivo.

7.3 Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o diploma ou certificado de conclusão do mestrado, a sua matrícula não será realizada e o candidato estará automaticamente desligado do curso.

8. Das atividades do curso

As atividades do curso poderão ser realizadas na Base Oceanográfica da UFES, no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, no Campus de Goiabeiras/UFES, Vitória, no Campus CEUNES/UFES, São Mateus e no Campus CCA/UFES, Alegre.

9 Das disposições finais

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 O presente processo seletivo se encerra com a abertura do próximo edital de Processo Seletivo para o curso de Doutorado no PPGOAm.

9.3 Os candidatos devem se referir ao Regimento Interno do PPGOAm (disponível no site do www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM) para tomar ciência das normas que regem o programa.

9.4 Os documentos dos alunos reprovados no presente processo seletivo serão destruídos a partir da divulgação do resultado final.



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL*

10 Para informações adicionais

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental (PPGOAM)

Base Oceanográfica da UFES - DOC/CCHN/UFES

Rodovia ES 010, Km 16, N. 565, Santa Cruz, Aracruz, Espírito Santo

CEP.: 29.190-000

Fone (Secretaria): +55 27 3145 3802

Fone (Coordenação): +55 27 4009 7787

E-mail: oceanografiaambiental@gmail.com

Site: www.oceanografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGOAM